

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

ESTADO DO PARANÁ

" DECRETO LEGISLATIVO Nº02/79 "

Data : 22 de Dezembro de 1979.

Súmula : "Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do país, conforme especifica."

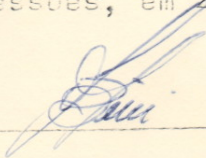
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no exercício de suas legais atribuições (§1º art.49, da Lei Orgânica dos Municípios) e tendo em vista a aprovação havida em sessão Extraordinária, da Camera Municipal, em 21 de Dezembro de 1979,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, Dr. Newton Puppi, a se ausentar do país, no período de 10 a 30 de janeiro de 1980, para viajar à Espanha, para pronunciar conferência sobre o desenvolvimento social e econômico dos Municípios brasileiros.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em órgão Oficial do Município e Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de dezembro de 1979


LOURIVAL AUGUSTO BINI

Presidente